



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.5 – 702/2020

Em 5 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Complementando resposta à **INDICAÇÃO Nº 1.107/2020**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 204/2020, que o serviço de limpeza solicitado foi executado.

Quanto à prática de descarte irregular de lixo e entulho, havíamos informado anteriormente, por meio do Ofício GP 1.5.5 – 423/2020, que a Secretaria de Meio Ambiente (Sema) incluiu a Avenida Guilhermina em seu itinerário de fiscalização e instalou duas placas proibitivas no local da demanda.

Atenciosamente,

  
**THIAGO GONÇALVES MONTI**

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn